
RELATÓRIO ANUAL DE DUE DILIGENCE

1. A Empresa

A Estanho de Rondônia S/A (ERSA) é constituída pela Mina Santa Bárbara, no Município de Itapuã do Oeste, e pela Metalurgia situada em Ariquemes-RO. Na unidade de mineração é extraída a cassiterita. Em Ariquemes essa cassiterita é reduzida em fornos elétricos sendo extraído o estanho grau “AAA”. A jazida tem reservas demonstradas de quase 30 mil toneladas que, com os recursos, totalizam mais de 60 mil toneladas de estanho contido em toda a ERSA. A fundição tem capacidade nominal para processar anualmente 3.600 toneladas de estanho metálico.

A aquisição da ERSA, em 2005, foi estratégica para a CSN, visto que o estanho é empregado na fabricação de folhas-de-flandres, revestimento de alto valor agregado e utilizado em embalagens. A companhia é a única fabricante desse produto no Brasil e uma das cinco maiores do mundo.

2. Avaliação do RMAP

A ERSA passou por uma avaliação RMAP nos dias 04 a 06 de maio de 2021, em busca de conformidade do RMI e teve algumas anotações no resumo do relatório emitido pela empresa de auditoria SCS GLOBAL SERVICES. Encontra-se com data marcada para auditoria de follow-up no início de Novembro de 2021.

3. Política da Cadeia de Suprimentos

Em apoio aos esforços internacionais para investigar, monitorar e mitigar atividades que contribuem para grupos armados ilegais, violações dos direitos humanos ou irregularidades financeiras nas cadeias de abastecimento, a ERSA implementou a “política de minerais de conflitos” em 11 de outubro de 2019 e que passou por uma revisão em 19 de outubro de 2021. Aprovada pela alta direção. Esta política está alinhada com a terceira edição da Orientação de Diligência Prévia da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (Guia OCDE). Abrange todos os riscos identificados no Anexo II da Orientação da OCDE e seu escopo geográfico é global. A empresa está comprometida em abordar quaisquer riscos do Anexo II se identificada, e com o “*Responsible Minerals Assurance Process Tin And Tantalum Standard*” do RMI (guia do RMAP). A política foi revisada e aprovada pela alta administração, que se comprometeu a apoiar sua implementação.

A política da ERSA foi amplamente comunicada e divulgada e está disponível no site <https://www.csn.com.br/quem-somos/grupo-csn/ersa/> para acesso dos *stakeholders* (colaboradores, fornecedores e clientes etc.)

4. Sistema de Gestão da Empresa

Listada pelo RMI sob o número CID000448 a ERSA tem todo o sistema de gestão *de due diligence* em torno de procedimentos escritos e controlados, utilizando o mesmo sistema de controle de documentos da ISO 9001:2015 em que é certificada.

A auditoria interna do sistema de *due diligence* da cadeia de suprimentos é realizado junto com as auditorias internas do sistema de gestão da qualidade ISO 9001:2015, sendo avaliadas em consonância com a mesma programação.

Sistema de gestão estabelecido com procedimentos, controles e documentos conforme orientação do guia do RMAP (*Responsible Minerals Assurance Process Standard SnTa*) e do guia da OECD (*Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas Third Edition*).

Composto por: *Controle de documentos e registros* (padronização), *política da cadeia de suprimentos*, procedimento de *conheça sua contraparte*, procedimento de *mecanismo de reclamação*, procedimento para o *gerenciamento de matéria prima*, procedimento de *identificar CAHRAS* (*Conflict-Affected and High-Risk Areas*), entre outros. E conta com a política anticorrupção e um forte sistema de *Compliance* da CSN que trabalha ativamente na avaliação de candidatos à fornecedores de matéria prima gerando registros de conformidades legais para um ambiente saudável de negociação, diminuindo riscos aos clientes, empresa e seus acionistas, ao governo e a sociedade.

A pessoa da gestão da qualidade é responsável pelo sistema de gestão de *due diligence* da ERSA, supervisionando o funcionamento e apoiando o departamento de suprimentos e de *Compliance* aplicando a política de minerais de conflito, o procedimento de contraparte – matéria prima, procedimento de identificação de CAHRAS e questionário KYC (*Know Your Counterparty*), verificando também listas de sanções no portal de transparência do governo federal afim de coletar possíveis dados de irregularidades de fornecedores gerando informações para tomada de decisão e fortalecendo os esforços de *Due Diligence* da empresa.

Conferindo os registros de processos de áreas de extração juntamente com a ANM (Agência Nacional de Mineração) obtendo coordenadas geográficas da origem do material.

A cada ação do sistema de *due diligence* pode ser comprovada através dos registros retidos pelos setores envolvidos, desde o início da negociação com coletas de dados e verificação de legalidade de seus representantes, passando por documentação de idoneidade do fornecedor e de registros de origem do material até conferência de lotes, pesos e análises com documentação fiscal do recebimento físico, uso e transformação dessa matéria prima e nos resultados de produto final, fechando o ciclo da matéria prima (cassiterita) até a venda do estanho.

Como é descrito no procedimento de controle de documentos do sistema de gestão, todos os procedimentos e documentos serão verificados e reavaliados e se necessário serão revisados. Ao mesmo tempo dessa verificação, ocorre também a atualização com documentação de fornecedores de matéria prima ativos.

Todos os envolvidos no processo de *due diligence* da ERSA são treinados anualmente na política, nos procedimentos, controles e ações, ou sempre que houver alterações nesses itens.

Com processos gerenciais rígidos a ERSA tem seu setor produtivo guiado sob a norma ISO 9001:2015 demonstrando resultados através de seus indicadores e em busca da melhoria contínua, empresa certificada em agosto de 2021.

5. Sistemas Internos de Controle

Como a ERSA tem mina própria e produz toda matéria prima utilizada na metalurgia o acompanhamento e controle dos lotes é ininterrupto pelo setor patrimonial, laboratório e produção da mina, gerenciando desde a extração da matéria prima, amostras, análises, identificação, pesagem, emissão de nota fiscal, carregamento e transporte até a metalurgia em Ariquemes. No sistema de *due diligence* é mantido um mecanismo de reclamação e denúncia no site <https://www.csn.com.br/quem-somos/grupo-csn/ersa/> para coleta de informações oriundas de quaisquer partes interessadas.

Todos os registros gerados são armazenados por pelo menos 5 anos conforme descrito no procedimento de controle de documentos do sistema de gestão.

5.1. (Fornecedor) Mina Própria

Como a ERSA tem mina própria (Mina de Santa Bárbara), no Município de Itapuã do Oeste, temos controle integral sobre a cassiterita e a columbita produzidos, desde a extração, análises, transporte e rastreio de lotes e pesos, onde a controladoria da ERSA tem procedimentos próprios para verificação e acompanhamento de todo o processo, inclusive com contrato de longa data com empresa fixa de transporte onde controla a rota do transporte e horários de viagem até a metalurgia em Ariquemes. Além de todos os requisitos legais e estatutários a ERSA cumpre normas internas, como código de ética, conduta e anticorrupção e de *Compliance* da CSN. Com forte presença na segurança do trabalho onde tem como valor a segurança e a saúde de todos os envolvidos, desempenha um papel de presença, fiscalização e apoio às necessidades e condições para realização das atividades.

5.2. (Fornecedor) Terceiros

Antes de iniciar as relações comerciais, o departamento de suprimentos solicita à candidata empresa fornecedora de cassiterita, todos os documentos legais como certidões das 3 esferas governamentais, licenças padrão (operação, funcionamento, lavra, SEDAM), certificados de regularidades trabalhistas e de processos da ANM - Agência Nacional de Mineração - <https://sistemas.anm.gov.br/SCM/site/admin/dadosProcesso.aspx> (onde é verificado a posição exata da origem do minério a ser fornecido). Todos os documentos são examinados pelos setores competentes que retornam com as informações ao setor de suprimentos.

O *Compliance* envia um formulário de fornecedores com um termo anticorrupção a ser preenchido pelo fornecedor.

Também é comunicada a política de minerais de conflito da ERSA e além de aplicar o procedimento interno CONTRAPARTE – MATÉRIA PRIMA e o questionário (KYC – conheça sua contraparte, e sob procedimentos da qualidade para controle de conferências (PO_PCP_002 Recebimento de cassiterita) que descreve os responsáveis e papéis de cada setor nos romaneios, amostras, análises, identificação etc.

6. Estratégia de Mitigação de Risco

A ERSA possui procedimento para identificação de CAHRAS, que utiliza os recursos da ferramenta de avaliação de riscos do RMI disponível no endereço <http://www.responsiblemineralsinitiative.org/minerals-due-diligence/risk-management/rmi-global-risk-map/>, onde é verificada a classificação de risco do Brasil, de onde são originadas todas as matérias primas negociadas. E contamos com procedimentos como o de identificação de bandeiras vermelhas, e um sistema para denúncias na internet pelo site da empresa, e além desses processos utiliza-se de registros em relatórios referentes a quaisquer discrepâncias encontradas com relação às negociações com fornecedores. Qualquer desvio identificado é aberto um relatório de (NC) Não Conformidade, para serem tratados todos os possíveis problemas encontrados pelas pesquisas de *due diligence*, buscando a mitigação e ou eliminação de qualquer risco. Poderá ser realizado diligências in loco nos fornecedores externos para devida verificação.

Foi estabelecido uma equipe de avaliação e mitigação de riscos para definir e orientar ações de mitigação e ou tomada de decisão, que é definida após classificação do risco baseando-se com o Anexo II da orientação de *due diligence* da OCDE e verificando as medidas sugeridas para mitigação de riscos do Anexo III.

As estratégias de mitigação de risco incluem, além de outras:

- Alertar autoridades governamentais;
- Relatar comportamento suspeito de atividade criminosa para agências locais de aplicação da lei;
- Manter negociação contínua ao longo do curso dos esforços mensuráveis de gestão de risco;
- Suspender temporariamente o comércio ao mesmo tempo em que busca esforços contínuos de mitigação;
- Desligar-se de um fornecedor nos casos em que a mitigação parece inviável ou inaceitável. (RMAP, VIII.C) (Responsible Business Alliance, 2018).

Flávio Lamberti de Matos
Gerente Geral